

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

- COMPANHIA ABERTA -

CNPJ/ME: 03.467.321/0001-99

NIRE: 51300001179

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 08 de maio de 2025.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 08 dias do mês de maio de 2025 às 14:40, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Secretária: Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2. Apreciação dos resultados acumulados até 31 de março de 2025, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Mauricio Perez Botelho, cuja cópia fica arquivada na Companhia.
 - 4.3. Aprovar (i) a proposta de remuneração individual da administração da Companhia, incluindo o salário base, os benefícios e a remuneração variável para o exercício 2025; (ii) a participações em lucros, resultados e gratificações eventuais relativas ao exercício 2024; conforme apresentação cuja cópia fica arquivada na Companhia. Consignar que o Conselheiro Mauricio Perez Botelho se declarou impedido de discutir e deliberar nesta matéria, abstendo-se da votação e que o Conselheiro Ricardo Perez Botelho se declarou impedido e se absteve de votar acerca da proposta de remuneração individual de suas partes relacionadas.
 - 4.4. Tomar conhecimento das alternativas de captação de recursos pela Companhia, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro da Companhia.
 - 4.5. Eleger para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato de 03 (três) anos a contar da presente data, isto é, até 08 de maio de 2028, os Srs. (i) **Marcelo Vinhaes Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.4524094, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o n.º 027.130.174-08, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, com escritório na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, Bairro Bandeirantes, no cargo de Diretor Presidente; (ii) **Fabricio Sampaio Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 97002093270, expedida pelo SSPCE, inscrito no CPF/ME sob o nº 834664953-34, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, com escritório na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, Bairro Bandeirantes, no cargo de Diretor Técnico e Comercial; (iii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores; (iv) Sr. **José Marcos Chaves de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 05884247-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 730.497.867-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor de Suprimentos e

Logística; (v) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, Administradora, portadora da carteira de identidade n.º 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretora de Gestão de Pessoas; (vi) **Fernando Cezar Maia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 1021177, expedida pelo SSP – DF, inscrito no CPF/ME sob o n.º 443.096.007-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, n.º 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; e (vii) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n.º M2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, n.º 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906, como Diretor sem designação específica.

- 4.6. Os Diretores eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé –pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não são pessoas expostas politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atendem aos requisitos de indicação como membros da administração previstos na “Política de Indicação e Remuneração dos Administradores”, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de outubro de 2023, consoante Docs. que ficam arquivados na Companhia.

5. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Presidente

Jaqueline Mota F. Oliveira
Secretária

Conselheiros:

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

Ricardo Perez Botelho

Helio Tito Simões de Arruda

Mauricio Perez Botelho